

ORIENTAÇÃO Nº2 REFERENTE A PANDEMIA COVID 19 PARA AS PARCERIAS DAS PSB 2019/2021

1. Estratégias para o acolhimento, atendimento e medidas de prevenção e controle:

Assegurar na acolhida dos usuários recepção, atendimento (caso houver) , que o acesso dos usuários a unidade ocorra mediante prévia higienização das mãos, e manter a distância recomendada (utilizando equipamentos EPIS, dentre outros);

Assegurar nos equipamentos o controle de aglomeração, de modo a evitá-las;

Disponibilizar dispensers de Álcool em gel 70%, ao alcance dos usuários e profissionais;

Deixar sempre os ambientes do equipamento sempre arejado e ventilado naturalmente (portas e ou janelas abertas);

Na realização dos atendimentos (caso houver) providenciarem a logística para ser realizado em ambientes amplos, arejados, e constantemente limpos, atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento, podendo ser realizados em locais abertos como varandas, quintais, tendas, etc;

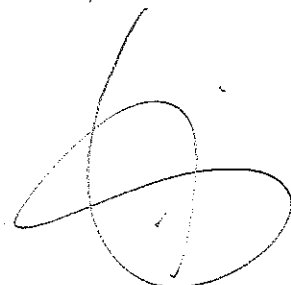
Caracterizar o ambiente com informações referentes ao distanciamento e demais informações de prevenção.

2. Dos atendimentos:

Dos casos de urgência: Demandas de vulnerabilidade sociais apresentadas decorrentes da pandemia.

Das famílias que vierem a solicitar mediante urgência: Seguir o procedimento de medidas de prevenção e orientar as famílias quanto o atendimento nos CRAS, caso a demanda seja de benefícios ou CREAS , caso for demanda de violência.

(informaremos abaixo dias e horários das unidades)



3. Das ações remotas para dar continuidade nas ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizados e SPSBD.

Realizar o replanejamento das ações em Plano específico para este período de pandemia e intensificar as seguintes recomendações:

(Este Documento deve ser apresentado ao Gestor da Parceria)

Realizar as ações a partir do replanejamento e das atividades internas constantes no Plano de Trabalho, com a participação das equipes, mesmo que de forma remota, e até mesmo presencial, garantindo a segurança dos profissionais mantendo o distanciamento.

Aproveitar o momento para atualizar prontuários, repensar estratégias com os usuários, melhorar o planejamento e execução dos serviços realizar estudos de casos e afins, visto que no dia a dia não conseguimos executar essas ações de forma eficaz.

Realizar acompanhamento/orientações/ ações remota com usuários, por meio de ligação telefônica, ou aplicativos de mensagens como – whatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, visando assegurar a sua proteção e ou , aqueles que o profissional identifica como vivência de vulnerabilidades e situação de risco. Dar continuidade as atividades propostas em Plano de Trabalho.

Disseminar as informações aos usuários a cerca do cuidado e prevenção da transmissão conforme orientação do Ministério da Saúde, através de contato telefônico, rede social, aplicativos de mensagens como – whatsApp, cartazes, folders, e demais formas que a equipe achar necessário.

Disseminar informações as famílias das medidas tomadas em todas as esferas de governo a fim de mitigar as consequências econômicas e sociais.

Cabe a Diretoria da OSC organizar o fluxo do revezamento entre os funcionários e estabelecer as atividades laborais dos funcionários que estiverem em teletrabalho, dentre eles, aqueles que se enquadram na situação de risco.

Para os funcionários em teletrabalho, caberá ao coordenador ou do equipamento instrumentalizar devidamente a retirada de prontuários, para serem atualizados e ou pastas de registros de atividades para serem organizados e atualizados, dentre outras atividades que convir ao teletrabalho, fazendo observância aos Códigos de Ética profissionais, dentre outros;

4. Recomendações:

Dar atenção às questões de desproteções sociais ocasionadas pelo confinamento, isolamento, apartação territorial, assim essas restrições de convívio podem agravar situações de violência já vivenciadas pelas famílias, este confinamento domiciliar pode intensificar ações de violência contra mulher, criança, idoso e deficiente, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade, que já são de conhecimento das equipes através dos acompanhamentos.

A suspensão das atividades coletivas dos SCFV, de forma necessária no momento atual, os coletivos deixam de ser ponto de referência para os usuários que tem uma rede de apoio muitas vezes restrita, trazendo impacto para a vida desses usuários deixando de se sentir protegidos pelas equipes, assim essas demandas sofreram agravos não só com a pandemia, mais também com as sequelas da desproteção.

Outra demanda que merece atenção das equipes são as questões da economia, tendo em vista que a grande maioria dos usuários ocupam trabalhos informais e irregulares, com baixa remuneração, e com as medidas de restrições de atividades econômicas, também necessárias para minimizar a transmissão do vírus.

Garantir proteção, acolhimento e referência às famílias.

Dar visibilidade de acordo com o conhecimento do território das demandas que possivelmente deve alargar as ações da assistência social, identificando o público específico, elencando as situações prioritárias que a equipe entende que sofrerão mais danos.

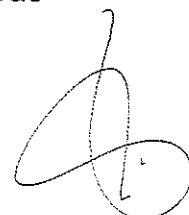
Dar apoio às ações da saúde para garantir um menos impacto da pandemia dentro da cidade.

Compartilhar medidas, estratégias e ferramentas com as demais unidades do SUAS que surtirem efeitos positivos na proteção dos usuários.

5. **Referenciamento das OSC:**

Os CRAS já receberam as orientações quanto:

Disseminar as informações à rede socioassistencial aos profissionais e usuários do SUAS acerca das estratégias e procedimentos que serão adotados para assegurar as ofertas essenciais;



Referenciar os Serviços no sentido de auxiliar no replanejamento das ações dos coletivos;

Demais ações que compõem o rol de atribuições do CRAS, sendo adaptado e realizado de forma remota.

6. Informações do SISC:

Reportar as recomendações do Governo Federal contidas na Portaria n 377 de 24 de março de 2020, e demais recomendações que vierem. Enviar os relatórios conforme solicitação do CRAS.

7. Recomendação e orientação às equipes:

Fortalecer e integrar a organização da rede socioassistencial para atendimento aos casos no território;

Articular com o SUS orientação aos trabalhadoras/es do SUAS sobre ações de prevenção e fluxo de encaminhamentos de usuários suspeitos de infecção humana pelo COVID 19, no formato a distância;

Atenção preventiva na realização das ações propostas;

Planejar ações estratégicas no sentido de: divulgar material educativo sobre a prevenção do contágio, divulgar e reforçar medidas de higiene das mãos, reforçarem os procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios, celulares, equipamentos em ambientes de convivência.

Permanecer sempre em atenção das demandas que vão se intensificar no período da pandemia, realizando o registro e encaminhando para a vigilância socioassistencial;

Estar sempre atento aos atos normativos que determinam as medidas no período da pandemia, que venham a contribuir para o acesso da população as questões econômicas e sociais.

Fernandópolis, 01 de abril de 2020

Caline Assunção Baccaro Cebin
Técnica da Proteção Social Básica